



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N° 146, de 2020.**

**SUBEMENDA N° 01, DE 2020, À EMENDA N° 02, DE 2020, AO PROJETO DE LEI N° 90, DE 2020.**

**PROPONENTE:** Rafael Brugnerotto/PL

**RELATOR:** Josué de Souza/MDB

**EMENTA:** Subemenda Supressiva.

RECEBIDO EM  
26/8/20 às 16:36  
WV  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

### **PARECER FAVORÁVEL.**

#### **I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR**

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A subemenda apresentada visa suprimir o § 3º do art. 25 constante na Emenda nº 02, de 2020 ao Projeto de Lei nº 90, de 2020, como forma de impedir possível entendimento que implicaria em renúncia de receitas.

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 166, prevê a possibilidade de apresentação de emenda, apresentada a outra emenda, denominando-se “Subemenda”, que poderá tratar de todo o conteúdo expresso na emenda ou em parte dela, conforme preconiza o § 2º do dispositivo citado.

A Constituição Federal não impede à tramitação da subemenda mencionada nesta Casa de Leis, bem como, não fere o princípio da iniciativa reservada, uma vez que os assuntos propostos guardam pertinência temática com o projeto original.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

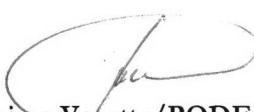
Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL** à subemenda.

### II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** à subemenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de agosto de 2020.

  
Jaime Vasatta/PODE  
Presidente

  
Rafael Brugnerotto/PL  
Secretário

  
José de Souza/MDB  
Membro